
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e trinta e três minutos do décimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, por intermédio de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Presidente do Comitê; Sr. Andrei José Rodrigues, Gerente de Pessoas; Sr. Gilberto Tadeu Stanzone, Gerente de Operações Financeiras; Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Coordenador de Planejamento e Articulação Institucional; Sra. Maeby Lopes de Oliveira, Analista de Previdência Complementar; e Sr. Rafael Cunha Alves Moreira, membro do Conselho Deliberativo; todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Pessoas. Presentes também a Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de *Compliance*; a Sra. Cláudia Leticia Boato Alves, Coordenadora de Remuneração e Desempenho; e o Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Coordenador de Operações Financeiras, membros suplentes do Comitê de Pessoas. Registra-se, ainda, a presença da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados, e da Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos; e Sra. Jéssica Assaf Bastos Souza e Silva, Analista de Previdência Complementar. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Presidente do Comitê, e a secretariou a Sra. Patrícia Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO:** **Assuntos Deliberativos:** **1)** Ordem do Dia; **2)** Avaliação das ações relacionadas ao gerenciamento de saúde, segurança e meio ambiente; **3)** Segregação da Estrutura Organizacional de Gestão de Investimentos e de Gestão de Riscos — Resolução CD n° 397; **Assuntos Informativos:** **4)** Informes; **Assunto Extrapauta Deliberativo:** **5)** Norma de Teletrabalho - Diretrizes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, o Presidente do Comitê instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado. **Item 2)** A Sra. Jéssica Assaf apresentou, por meio da PCOPES n. 6, de 6 de agosto de 2021, e da Nota Técnica n° 022/2021/GEPES/DIRAD, de 6 de junho de 2021, as ações realizadas pela Gerência de Pessoas (Gepes) referentes ao gerenciamento de saúde, segurança e meio ambiente que abordam quatro aspectos: conduta da Fundação em relação à pandemia da Covid-19, afastamentos por doença, atuação da empresa de saúde e medicina do trabalho e Programa de Qualidade de Vida. Com relação às ações adotadas pela Fundação em razão da pandemia da Covid-10, a Analista informou que o regime de teletrabalho teve início em 23 de março de 2020, tendo sido adotadas ainda outras medidas a fim de preservar a saúde dos profissionais da Funpresp-Exe, tais como *(i)* realização de campanhas de conscientização dos riscos e das medidas de prevenção para enfrentamento da pandemia; *(ii)* acesso restrito à sede de pessoas que não trabalham na Fundação; *(iii)* sanitização da Funpresp-Exe, bem como disponibilização de álcool em gel nas áreas comuns e tapete sanitizante na entrada; *(iv)* acompanhamento de indicadores para definição do momento adequado para o retorno aos trabalhos presenciais; *(v)* realização de pesquisas periódicas para mapear profissionais pertencentes a grupos de risco e casos confirmados de Covid; e *(vi)* implantação de programa de testagem para o SARS-

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2021

COV2 para profissionais que trabalham presencialmente. Prezando pela manutenção da segurança de seus profissionais, a Diretoria Executiva optou pela continuidade do *home office* em toda Fundação. Com relação ao tópico “afastamentos por doença”, relatou que, pelo acompanhamento dos atestados médicos apresentados à Gepes, a quantidade de dias de afastamento por doença reduziu expressivamente de 2019 para 2020, caindo cerca de 37% (427 dias para 267 dias). Em 2021, até 30 de junho, foram registrados 165 dias de afastamento. Já com relação à atuação da empresa de saúde e medicina do trabalho, a Sra. Jéssica Assaf relatou que, em julho de 2020, procedeu-se à substituição da empresa responsável por prestar Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho. Por fim, com relação ao item Programa de Qualidade de Vida, a analista informou a sua reformulação em 2020, passando a se chamar “Viver Bem”, com ações programadas ao longo de todo o ano, visando à manutenção postural e orientação ergonômica, palestras e realização da Semana de Qualidade de Vida na modalidade *on-line*. A Sra. Jéssica Assaf destacou ainda a campanha de vacinação contra a gripe realizada no primeiro semestre de 2021, que disponibilizou aos profissionais a aplicação das vacinas em laboratório contratado, totalizando 52 pessoas imunizadas (57% do quadro). Os membros tomaram conhecimento do assunto, não apresentaram óbices em relação ao documento apresentado e deliberaram por dar conhecimento, à Diretoria Executiva, das ações realizadas. **RECOMENDAÇÃO N. 006:** O COMITÊ DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 86 do Regimento Interno, c/c constante da PCOPES n. 6, de 6 de agosto de 2021, e da Nota Técnica nº 022/2021/GEPES/DIRAD, de 6 de junho de 2021, recomenda, dar conhecimento, à Diretoria Executiva, das ações realizadas pela Gerência de Pessoas referentes ao Gerenciamento de Saúde, Segurança e Meio Ambiente. **Item 3)** O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione apresentou, a pedido da Diretoria Executiva, a PDE nº 344, de 7 de julho de 2021, e a Nota Técnica nº 7/2021/GEOFI/DIRIN, de 16 de julho de 2021, que tratam de proposta de novo modelo organizacional, o qual segrega integralmente as estruturas de gestão de riscos e de gestão de investimentos, nos termos da Resolução CD nº 397, de 19 de março de 2021. A proposta, em termos de estrutura de pessoal, é de criar três novas coordenações no âmbito da Diretoria de Investimentos (Dirin), uma em cada gerência, e uma coordenação na Gerência de Conformidade e Controles Internos (Gecci), vinculada ao Diretor-Presidente, ao custo de R\$ 350 mil por ano por coordenação. O objetivo é fortalecer a estrutura da Dirin, com especialização do quadro funcional, tanto por meio da realização de processo seletivo quanto de capacitação do quadro próprio, mitigando eventuais riscos operacionais. Para além disso, espera-se acelerar projetos de diversificação da carteira de investimentos e de fornecimento de serviços aos participantes, bem como adequar a carga de trabalho, com reflexos na retenção dos profissionais. Concomitantemente, visa a dotar a Gecci de uma coordenação especializada em gestão de riscos de investimentos, tanto em razão da sinergia

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2021

com o trabalho de gestão baseada em riscos realizada pela Gerência, quanto em razão de necessidade da segregar essa atividade das da Dirin. Quanto à questão tecnológica, destacou que, dada a complexidade da segregação da gestão de investimentos e da gestão de riscos, é imprescindível a implantação de um sistema como meio de integração dos processos dessas áreas, para a tempestividade necessária nas decisões sobre investimentos (risco x retorno). A contratação de um sistema do tipo “*front-to-back*” automatiza e torna operacionalmente mais eficiente a gestão da carteira; reduz o risco operacional, trazendo segurança e eficiência no controle dos investimentos; e possibilita uma melhor execução das atividades inerentes às áreas, com transparência e tempestividade. Por fim, relatou a necessidade de adequar o Estatuto da Funpresp-Exe, e por conseguinte sua governança, para viabilizar a cisão do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR) em dois comitês, um responsável pela gestão dos investimentos e outro pela gestão de riscos inerentes aos investimentos. Os membros tomaram conhecimento do assunto, esclareceram suas dúvidas e decidiram agendar uma reunião extraordinária para dar continuidade aos debates, por entenderem que há pontos adicionais que devem ser melhor analisados no âmbito do Comitê de Pessoas. **Item 4)** Não houve informes nesta sessão. **Item 5)** O Sr. Andrei José Rodrigues apresentou, por meio da PCOPES n. 7, de 12 de agosto de 2021, a proposta de definição das diretrizes que nortearão a elaboração de normativo para regulamentar a realização de *home office* na Fundação após o período de teletrabalho instituído como medida de prevenção à Covid-19. São elas: *a)* participação voluntária dos colaboradores da Funpresp-Exe; *b)* trabalho presencial integral excepcionalmente para atividades que exijam a presença física conforme justificativa do gestor com a finalidade de não prejudicar operações da Fundação; *c)* primeiro mês de trabalho presencial para o recém-admitido; *d)* antecedência de quinze dias para mudança de regime; *e)* *home office* híbrido, com trabalho presencial às terças e quintas; *f)* horário núcleo em que todos os colaboradores da Fundação devem estar à disposição, entre 10 e 12 horas e entre 15 e 17 horas; *g)* elaboração de plano de trabalho individual com metas por macroprocessos e controle qualitativo mensal; *h)* elaboração e gerenciamento dos Planos de Trabalho cabem à cada Gerência/Coordenação; *i)* possibilidade do plano de trabalho ser alterado a qualquer tempo justificadamente e a critério do superior imediato; *j)* volta ao trabalho presencial e impedimento de retorno ao trabalho de *home office* por 1 ano no caso de não cumprimento do Plano de Trabalho no final do mês; *k)* em caso de necessidade de presença física na Fundação em algum dia específico, aviso prévio com antecedência mínima de 4 horas; *l)* responsabilidade pela estrutura necessária para realização do *home office* será do profissional; *m)* necessidade de disponibilização de câmeras para vídeo chamadas na Fundação; *n)* continuidade do pagamento de benefícios no caso dos dias em *home office*; *o)* necessidade de aditivo aos contratos de trabalho vigentes; *p)* possibilidade de *home office* integral para a gestante nos 2 meses que antecederem o parto e nos 2 meses seguintes ao término da licença maternidade; para os pais, *home office* integral nos 60 dias seguintes ao término da licença paternidade; e *q)* para profissional em *home office* com residência em

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2021

localidade fora do Distrito Federal, não haverá ajuda de custo com deslocamentos para a Fundação. Segundo ele, o Acordo Coletivo de Trabalho relativo a 2021/2022 prevê a proposição da norma pela Gerência de Pessoas até 30 de setembro de 2021, salvo caso fortuito ou força maior. Os membros tomaram conhecimento do assunto e, após os debates, deliberaram nos termos da Recomendação n. 007. **RECOMENDAÇÃO N. 007:** O COMITÊ DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 86 do Regimento Interno, c/c constante da PCOPES n. 7, de 12 de agosto de 2021, recomenda, à Diretoria Executiva, aprovar a proposta de definição das diretrizes que nortearão a elaboração de normativo para regulamentar a realização de *home office* na Fundação após o período de teletrabalho instituído como medida de prevenção à Covid-19, e encaminhar para posterior deliberação pelo Conselho Deliberativo, com os seguintes ajustes: i) no item ‘e’, alterar de “*home office híbrido, com trabalho à distância às segundas, quartas e sextas e com trabalho presencial às terças e quintas*” para “*home office híbrido, com trabalho à distância às segundas, quintas e sextas e com trabalho presencial às terças e quartas*”; ii) no item ‘i’, alterar de “*possibilidade do plano de trabalho ser alterado a qualquer tempo justificadamente e a critério do coordenador/gerente*” para “*possibilidade do plano de trabalho ser alterado a qualquer tempo justificadamente e a critério do superior imediato*”; iii) excluir o item ‘j’; e iv) alterar o item ‘k’ de “*se houver necessidade de presença física em algum dia específico, necessidade de aviso com antecedência mínima de 4 horas*” para “*se houver necessidade de presença física em algum dia específico, necessidade de aviso com antecedência mínima de 24 horas*”. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Presidente do Comitê de Pessoas, considerou encerrados os trabalhos às 12h49, na qual eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cleiton dos Santos Araújo
Presidente do Comitê

Andrei José Rodrigues
Membro do Comitê

Marcos de Carvalho Ordonho
Membro do Comitê

Gilberto Tadeu Stanzione
Membro do Comitê

Maeby Lopes de Oliveira
Membro do Comitê

Rafael Cunha Alves Moreira
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião